

RESOLUÇÃO CONSUN 14/2016

REFERENDA A PORTARIA GR 18/2016, QUE APROVA A REATIVAÇÃO DO TURNO MATUTINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de setembro de 2016, constante do Processo CONSUN 9/2016 – Parecer CONSUN 9/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 18/2016, que aprova a reativação do turno matutino do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente